

## EDITAL N.º NUD/497888/2022/CMP

António Manuel Nunes de Sá Codeço, Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização de Obras Particulares, torna público que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 6/96 de 3 de Janeiro / 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e conforme consta da informação NUD/449031/2022/CMP, por despacho datado de 24/08/2022, da Senhora Diretora do Departamento Municipal de Fiscalização, Cristina Maria Alves Douteiro, no uso da competência delegada pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente e Vereador com o Pelouro do Ambiente e Transição Climática, conforme a Ordem de Serviço NUD/607702/2021/CMP de 25/11/2021, foi determinada a notificação aos proprietários e à administração do condomínio da intenção da Câmara em ordenar a realização dos trabalhos de correção/alteração, designadamente, a reposição da fachada conforme a licença de construção n.º 176/2001, referente ao prédio sito na Eirinhas n.º53 e Rua Monte do Bonfim n.º206, com fundamento na ilegalidade de tais obras terem sido executadas sem a respetiva licença.

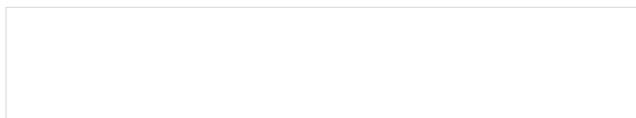
Assim, ficam os proprietários e a administração do condomínio notificados de que:

- a) Dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis para se pronunciar acerca do conteúdo do projeto de decisão;
- b) A ausência de pronúncia acerca do conteúdo do projeto de decisão ou a não apresentação de pedido para regularização do ilícito urbanístico determinará que seja ordenada reposição voluntária da legalidade urbanística.

Para constar se lavraram editais que vão ser afixados no Gabinete do Município e no local.

Porto, 30 de agosto de 2022.

O Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização de Obras Particulares,



DMFOP/DMF/CMP